



PORTARIA Nº. 72 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância nº. 001/2025 instituída pela Portaria nº. 65/2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 da Lei Municipal nº. 152 de 1992.

Considerando o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, artigo 158, inciso I, que normatiza a apuração das irregularidades e faltas funcionais, e considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância nº. 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância, nomeada pela Portaria nº 65/2025, em razão da conclusão dada pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância nº. 001/2025.

Art. 2º. Autorizar o registro e arquivamento do Relatório Final e documentos relacionados ao processo de sindicância, de acordo com as normas de guarda de documentos da Câmara Municipal de Campo Verde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	321/2025
Data	14/07/2025 Hora 10:37
Data a ser retirado	14/08/2025
Matr.	342.1 Ass. <i>[assinatura]</i>

Registre-se. Publique-se.
[assinatura]
BÉATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral